

## Retificação

### EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATO/AS AO CURSO DE EXTENSÃO EM HISTÓRIAS E CULTURAS INDÍGENAS NA MODALIDADE REMOTA

A Coordenação do Curso de Extensão em Histórias e culturas Indígenas (Proex/Unila em parceria com o Conselho Indigenista Missionário), tornam público o edital de seleção de candidato/as ao curso de extensão em histórias e culturas indígenas na modalidade remota, no período de 06 de outubro a 10 de dezembro de 2025.

#### **Considerando:**

A Constituição Federal de 1988, que em seu Artigo 231, reconheceu “aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam”;

A Lei 11.645/2008 altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabeleceu as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”;

O que estabelece o Art. 2º do estatuto da Unila, ser uma universidade federal pública brasileira, com “vocação latino-americana, compromisso com a sociedade democrática, multicultural e cidadã e fundamenta sua atuação no pluralismo de ideias, no respeito pela diferença e na solidariedade, visando a formação de acadêmicos, pesquisadores e profissionais para o desenvolvimento e a integração regional”;

Os princípios fundamentais do Cimi: “respeito à alteridade indígena em sua pluralidade étnico-cultural e histórica e valorização dos conhecimentos tradicionais dos povos indígenas; protagonismo dos povos indígenas, sendo o Cimi um aliado nas lutas pela garantia dos direitos históricos; a opção e o compromisso com a causa indígena dentro de uma perspectiva mais ampla de uma sociedade democrática, justa, solidária, pluriétnica e pluricultural”;

A necessidade de eliminação do preconceito étnico-racial e a valorização dos saberes e práticas dos povos indígenas.

#### **Resolve:**

Tornam público o edital de seleção de candidato/as ao curso de extensão em histórias e culturas indígenas na modalidade remota.

#### PARTE I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS E OBJETIVOS

**Art. 1º** Declarar aberto o processo de inscrições para o curso de extensão em Histórias e Culturas Indígenas ofertado em parceria entre a Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila) e o Conselho Indigenista Missionário (Cimi).

**Art. 2º** O Curso de Extensão em Histórias e Culturas Indígenas visa contribuir com a formação de educadores para a implementação qualificada da Lei 11.645/2008 e para a inserção da temática indígena nos diferentes contextos da educação escolar e educação popular.

§1º O curso será certificado pela Proex/Unila;

§2º Serão ofertadas 70 vagas.

**Art.3º** O curso será ofertado na modalidade Ensino Remoto com aulas síncronas e assíncronas. As aulas síncronas ocorrerão de segunda à quarta-feira das 19h00 às 22h00. As aulas assíncronas ocorrerão de segunda a sexta-feira das 8h00 às 11h30 ou 14h00 às 17h30 a critério do/a cursista.

§1º As aulas síncronas serão realizadas com a presença do/a docente com registro de frequência;

§2º As aulas assíncronas serão individuais destinadas a leitura e execução de trabalhos eventualmente solicitados pelos/as docentes.

**Art. 4º** O Curso possui 180h aula de duração assim distribuídas:

I – 144h (cento e quarenta e quatro horas) aula em atividade remota síncrona e assíncrona.

II – 36h (trinta e seis horas) em trabalho individual ou em duplas com supervisão de orientação.

§1º O trabalho final é obrigatório para certificação em cumprimento da carga horária estabelecida;

§2º Os cursistas terão até 20 dias após o término das atividades remotas presenciais para entregar o trabalho final.

## PARTE II

### DESTINATÁRIOS DO CURSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**Ar. 5º** O Curso de Extensão em Histórias e Culturas Indígenas é direcionado aos educadores que atuam em espaços formativos/educativos.

I - Agentes de movimentos e pastorais sociais;

II – Professores da educação básica e superior;

III - Estudantes universitários;

IV - Líderes indígenas;

V – Operadores do Direito;

VI – Defensores dos Direitos Humanos e Direitos Indígenas;

**Parágrafo Único:** Não há obrigatoriedade de possuir titulação escolar ou acadêmica.

**Ar. 6º** Para ser selecionado ao curso o/a candidato/a deverá preencher dois requisitos:

I – Pertencer a uma das categorias definidas no Art. 5º;

II – Enviar um texto de 1800 a 2000 caracteres com espaço, arguindo sobre o “Contexto atual da política indigenista no Brasil”;

§1º - O texto deverá ser enviado junto com o formulário de inscrição;

§2º - O critério de desempate será: 1º - a vinculação com a temática indígena em sua ação profissional; 2º – Maior idade.

§3º - Tanto o Cimi como a Unila não se comprometem com suporte tecnológico e de comunicação (aparelhos e internet) aos cursistas;

**Art. 7º** - O/a candidato/a deverá se inscrever via Ficha de inscrição disponível no seguinte link:

<https://cimi.org.br/2025/08/formulario-cursohistoriaseculturas2025>

### PARTE III DOS CONTEÚDOS

**Art.8º** - São conteúdos definidos para o curso:

I - Introdução à educação para a diversidade;

II - Orientações - teorização sobre a prática;

III - História e Resistência Indígena;

IV - Antropologia Indígena. Marcos conceituais referentes à diversidade sociocultural;

V - Novas epistemologias indígenas - o Bem Viver como crítica radical ao capitalismo;

VI - Terra, Território e Territorialidade e sua relação com práticas e saberes ambientais;

VII - Direitos indígenas: legislação e mobilização política dos Povos Indígenas;

VIII - Justiça restaurativa: Reparação histórica e os mecanismos da reconciliação;

XIX - Conjuntura Político Indigenista, espaços de controle social e protagonismo Indígena

**Parágrafo Único:** A ordem dos conteúdos pode se alterar ao longo do curso.

**Art. 9º** Os docentes poderão convidar sábios, professores e líderes indígenas para ministrar parte das aulas nas atividades síncronas.

### PARTE IV DA ORGANIZAÇÃO DAS AULAS E PLANOS DE ENSINO

**Art. 10** - Compete a cada docente o planejamento do componente curricular conforme programa do curso.

§ 1º Os docentes deverão organizar horários das atividades síncronas, não ultrapassando 3h/a de atividade síncrona diária.

§2º Os encontros síncronos ocorrerão de segunda a quarta-feira no intervalo das 19h00 às 22h00;

§3º As atividades assíncronas deverão constar no plano de ensino e não deverão passar de quatro horas diárias.

**Art.11** - Cabe a cada docente decidir sobre a disponibilização, reprodução e compartilhamento de materiais de sua autoria fora dos limites do ambiente virtual escolhido, dando ciência as e aos discentes quando incluir a participação destes(as), ficando resguardados os direitos autorais, de imagem e som dos mesmos.

§ 1º A gravação das aulas poderá ser autorizada somente pelo/a docente;

§ 2º Fica vedada a utilização das imagens e áudios produzidos no desenvolvimento das atividades de ensino, no formato remoto, para outros fins distintos para os quais foram produzidos. Observados os demais preceitos legais relativos a essa utilização e aos direitos autorais, salvo concordância de todas as partes.

**Art. 12** - Os materiais utilizados que não forem de autoria do(a) Docente responsável deverão conter a respectiva fonte e autor, respeitando-se ainda as demais disposições sobre os direitos autorais estabelecidas pela Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.

## PARTE V TRABALHO FINAL

**Art. 13** – O trabalho final – ensaio - é obrigatório, representa 36h do curso e será supervisionado por um/a docente.

§ 1º Cada docente indicará o número de vaga a orientar.

§ 2º O/a cursista poderá indicar seu/sua orientador/a, porém o curso reserva o direito de redirecionar para outro/a docente caso ultrapasse o número de vaga indicada pelo/a docente;

§ 3º O trabalho poderá ser em dupla.

**Art. 14** – O objetivo do trabalho é demonstrar capacidade de produzir conhecimento a partir de reflexões sobre a temática histórias e culturas indígenas aplicando os novos conceitos da história, antropologia, direito e das novas epistemologias como o bem viver, contexto conjuntural da política indigenista e a decolonialidade, todos ou em partes.

§ 1º O ensaio deve ter pelo menos 10 mil caracteres com espaço.

§ 2º Pede-se que de preferência seja uma análise de um contexto ou de uma prática (própria ou de outras pessoas).

§ 3º Itens a serem considerados no ensaio

- I. **Tema central** – escolhido pelo cursista, dentre os temas ministrados em aula;
- II. **Argumentos** - construídos a partir dos textos e fontes bibliográficas disponibilizados, ficando livre as complementações e confronto de ideias.
- III. **Lugar do autor** – posicionamento do autor/a com relação ao conteúdo, bem como o uso do vocabulário e liberdade de escrita. Buscar posicionar-se em relação ao tema escolhido e a perspectiva do/a autor/a.

### **IV. Referências bibliográficas**

## PARTE VI Cronograma (2025)

01	Lançamento do edital e início das inscrições	12 de agosto
02	Prazo final para as inscrições	16 de setembro
03	Primeira Chamada	22 de setembro
04	Confirmação	26 de setembro
05	Segunda Chamada	29 de setembro
06	Confirmação	03 de setembro
09	Início do Curso	06 de outubro
10	Entrega do trabalho final	10 de dezembro

## PARTE VII DISPOSIÇÕES FINAIS

### **Art. 12 – Compõem a comissão organizadora e coordenadora do Curso:**

- I. Clovis Antonio Brighenti – Representante da Unila
- II. Marline Dassoler – Representante do Cimi
- III. Luís Ventura Fernández – Representante do Cimi

### **Art. 13 – Compõe o corpo docente do curso:**

- I. **Prof. Dr. Clovis Antonio Brighenti** (Coordenador) – Professor de História das sociedades Indígenas e da América Latina - Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/7972713627348895>
- II. **Prof. Dr. Saulo Ferreira Feitosa** – Professor de medicina na UFPE. Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/7755039016472671>
- III. **Profa. Dra. Chantelle da Silva Teixeira** – Atualmente é professora convidada no curso Licenciatura Indígena: políticas educacionais e desenvolvimento sustentável da UFAM. Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/7323073827907286>
- IV. **Prof. Dr. Cristhian Teófilo da Silva** - Professor Titular do Departamento de Estudos Latino-Americanos (ELA) da Universidade de Brasília (UnB) e coordenador do Laboratório de Estudos e Pesquisas Colaborativas com Povos Indígenas, Comunidades dos Quilombos e Povos e Comunidades Tradicionais (LAEPI, Grupo de Pesquisa do CNPq); Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/3919969920731350>
- V. **Prof. Dr. Maycon Henrique Franzoi de Melo** – Doutor em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Professor na Universidade CEUMA. CV: <http://lattes.cnpq.br/8186207096630837>
- VI. **Profa. Dra. Barbara Maisonnave Arisi** – Doutora em antropologia pela UFSC. Professora no Vrije Universiteit Amsterdam (Holanda). CV: <http://lattes.cnpq.br/3548634367086337>
- VII. **Prof. Cleber Buzatto** – Filósofo e membro do Conselho Indigenista Missionário (Cimi);
- VIII. **Profa. Mestre Marline Dassoler** – Mestre em Ciências Farmacêuticas. Endereço

para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/6834239523325609>

Foz do Iguaçu/Brasília  
02 de setembro de 2025

**ANEXO I**  
**CONTEÚDO E CRONOGRAMA DO CURSO**

<b>Data</b>	<b>C/H*</b>	<b>Componente curricular</b>	<b>Ementa</b>
6-10	4h	Introdução à educação para a diversidade Orientações sobre o trabalho prático	Apresentação do curso, professores e estudantes; Introdução à educação para a diversidade;
7 a 09-10	09h síncrona 11h assíncrona	Terra, Território e Territorialidade e sua relação com práticas e saberes ambientais	Sociodiversidade e diversidade territorial. Terra, território e territorialidade: perspectivas dos povos indígenas frente à lógica instrumental do Estado. Processos de territorialização. Saberes e ambiente. Colonialidade do saber e descolonialidade.
13 a 15-10	09h síncrona 11h assíncrona	Antropologia Indígena. Marcos conceituais referentes à diversidade sociocultural	Antropologia e seus conceitos: diversidade, etnocentrismo, relativismo cultural, parentesco, cosmologias, pensamento ameríndio, teorias de identidade. Conceitos de Cultura – dinâmicas sociais em contexto de relações interétnicas. Poder e desigualdade – assimetria nas relações interétnicas. Concepções e práticas socioculturais dos povos indígenas – processos próprios de aprendizagem; a oralidade como recursos de transmissão, produção / reprodução cultural – memória oral; organização social e práticas socioculturais.
20 a 22-10	09h síncrona 11h assíncrona	Filosofias indígenas e o pensamento Latino-americano - o Bem Viver como crítica radical ao Capitalismo	O Bem Viver como projeto utópico e decolonial. Bem Viver como contribuição histórica ao processo de transformação do Estado Uninacional e Unicultural para um Estado Plurinacional.
27 a 29-10	09h síncrona 11h assíncrona	História e Resistência Indígena	História dos povos e organizações indígenas no Continente a partir da invasão Ibérica com ênfase nos séculos XIX e XX.
03 a 05-11	09h síncrona 11h assíncrona	Justiça restaurativa: Reparação histórica e os mecanismos da reconciliação	A ações necessárias para as reparações contra as graves violações de direitos perpetrados contra os povos indígenas, os mecanismos previstos na justiça de restauração e as perspectivas da reconciliação pela justiça.

10 a 12-11	09h síncrona 11h assíncrona	Direitos indígenas: legislação nacional e internacional. O novo Constitucionalismo Latino-americano	Marcos históricos da condição jurídica dos indígenas no Brasil e América Latina. Movimentos indígenas e conquista de Direitos no Novo Constitucionalismo Latino-americano e no Direito Internacional.
17 a 19-11	09h síncrona 11h assíncrona	Política Indigenista Brasileira. Espaços de controle social e protagonismo Indígena	Movimentos Indígena e Indigenista – lutas dos povos indígenas na defesa dos seus direitos no Brasil e na América Latina
20-11 a 10-12	36h	Teorização sobre a prática	Elaboração Artigo e ou projeto de intervenção sob orientação de um/a docente.
<b>TOTAL</b>	<b>180h</b>		

\* A referida carga horária está composta por atividades síncrona e assíncronas

## CONTATOS:

### Contato (e-mail e telefone comercial):

CIMI: [curso.indigenismo@cimi.org.br](mailto:curso.indigenismo@cimi.org.br) – (61) 996924843, com Marline Dassoler

UNILA: [extensao.indigenismo@unila.edu.br](mailto:extensao.indigenismo@unila.edu.br) – (45) 998076716, com Clovis Brighenti

Link para inscrição:

<https://cimi.org.br/2025/08/formulario-cursohistoriaseculturas2025>